CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

Praça Dr. José Cantídio de Freitas N.o 180

R E S O L U Ç Ã O Nº 045 DE 18 DE julho DE 1.991.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1.981.

À Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, tendo em vista a deliberação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as Contas do Exercício de 1.981, do ordenador de despesas, ODÍLIO FERNANDES COSTA.

Art. 2º - A aprovação mencionada no Artigo primeiro desta Resolução atingiu em votação o número de 12 (doze) votos a favor e nenhum contra, atingindo assim os dois terços.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 18 dias do mês de julho de 1.991.

- Leôncio Lopes de Magalhães -
- Presidente da Câmara -

- Jorge Luiz Figueiredo -
- Vice-Presidente da Câmara -

- Almendes Soares Pereira -
- Secretário - ADOC -